

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO nº 056 /2014-GP

Timon(MA), 14 DE MARÇO DE 2014.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL –
CMPC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e baseado no art. 39 da Lei Municipal nº 1845, de 11 de Julho de 2013, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, gestão 2014/2016, de acordo com a composição abaixo:

I – Representante do Poder Público:**a) Fundação Municipal de Cultura**

TITULAR: JAIRO GOMES ARAÚJO

SUPLENTE: LEYLIANNE BESERRA DE ALMEIDA MONTEIRO

b) Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: RAIMUNDO JOSÉ SANTOS DA SILVA

SUPLENTE: ADRIANA DO PERPETUO SOCORRO CAMPO

c) Coordenação Geral de Comunicação

TITULAR: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

SUPLENTE: MAGNO FERREIRA DA SILVA

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo

TITULAR: ADRIANA MONTEIRO

SUPLENTE: LARISSA OLIVEIRA SANTANA LIMA

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TITULAR: LEONARDO FABRICIO DE MELO ALVARENGA

SUPLENTE: ANA CALDAS

f) Secretaria Municipal do Meio Ambiente

TITULAR: AMANDA MARIA C. MENDEIROS

SUPLENTE: WILIAMS JOSÉ DA S. GOMES

g) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

TITULAR: JORGE RODRIGUES DOS SANTOS

SUPLENTE: NELSON MESQUITA CHAVES

h) Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

TITULAR: LEANDRO SOUSA SILVA

SUPLENTE: DARLON DA COSTA BARROS

i) Câmara Municipal de Timon

TITULAR: ELIAS COSTA DOS SANTOS

SUPLENTE: GEORGE ALYSSON OLIVEIRA ROCHA

II – Representantes da sociedade civil:**a) Setorial de Música**

TITULAR: RUMMENIG COSTA DA SILVA

b) Setorial de Teatro

TITULAR: AUREA REGINA

c) Setorial de Dança

TITULAR: RARIELLE LIMA OLIVEIRA

d) Setorial de Audiovisual

TITULAR: HASLEY COSTA DE ANDRADE

e) Setorial de Artes Plásticas

TITULAR: MARIA ROSEMARY DE JESUS PINTO

f) Setorial de Literatura

TITULAR: MARINALDO ROQUE DO NASCIMENTO GALISA

SUPLENTE: JOSÉ DE RIBAMAR

g) Setorial de Expressões Tradicionais (Folclore) e Artesanato

TITULAR: MARINEZ BAYMA GOMES DOS SANTOS

SUPLENTE: ALEXANDRE GONÇALVES ALVES

h) Setorial de Patrimônio Cultural (Material e Imaterial)

TITULAR: MÁRIO HENRIQUE

i) Setorial de Produtores Culturais

TITULAR: ROSSINEY MICHOMEM MALAQUIAS

SUPLENTE: CELSO DOS SANTOS SOUSA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de março de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Quinta-Feira, 20 de Março de 2014

Ano II Edição nº 0253

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

DECRETO Nº 057/2014-GP

DE 14 DE MARÇO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA
ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DO FUNDEB, E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1417, de 22 de junho de 2007, c/c a Lei Municipal nº 1448, de 12 de novembro de 2007, e

CONSIDERANDO reunião do colegiado ocorrida no dia 14 de janeiro de 2014, que elegeu a nova Diretoria do Conselho Municipal do FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a referida eleição que escolheu a seguinte Diretoria do Conselho Municipal do FUNDEB para o mandato de 02 (dois) anos:

I – Presidente: Adriana Nascimento

II – Vice-Presidente: Marilene Ferreira dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14.01.2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de Março de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

DECRETO Nº 059/2014-GP

DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado no Município de Timon, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 5º, inciso XXIV, § 3º do art. 182 todos da CF/88 e art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c com o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores, e

CONSIDERANDO que é de conhecimento público que o aludido imóvel, desde imemorial época, de fato, integram o patrimônio municipal e sobre ele não constam qualquer reclamação administrativa feita por terceiros, quanto ao domínio e a posse;

CONSIDERANDO que, como bem leciona o saudoso Hely Lopes Meirelles para quem “ As terras ocupadas com as vias e logradouros públicos pertencem às Administrações que os construíram. Tais áreas podem construir bens de uso comum do povo ou bens de uso especial”;

CONSIDERANDO que o Município de Timon não possui qualquer documento cartorário que comprove a titularidade do imóvel em questão, necessitando, por esta razão, regularizá-lo junto ao Cartório de Imóveis competente, a fim de manter total controle de registro de seus bens imóveis;

CONSIDERANDO que o Município de Timon é legítimo possuidor do aludido imóvel, sendo que a atual administração municipal, através do Governo Estadual tem interesse em reformar o Hospital Alarico Nunes Pacheco;

CONSIDERANDO finalmente, o art. 5º, alíneas “g e h”, do Dec. Lei nº 3.365/41,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, um imóvel situado na Avenida Luis Firmino de Sousa, bairro São Benedito, quadra 13, nesta cidade, com área total de 22.200m², possuindo dimensões e limites: ao norte: 150m c a Rua Firmino Pedreira; ao sul: 150m c/ a Avenida Luis Firmino de Sousa; ao leste: 154m c/ a Rua 16 e ao oeste: 142m c/ a Rua 17, conforme revisão de alinhamento anexo, de propriedade da Senhora MARIA BERENICE CARNEIRO MACHADO.

Art. 2º. O imóvel a que se refere o artigo anterior destina-se à regularização do domínio por parte do Município.

Art. 3º. O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 4º. A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 5º. A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no Art. 1º deste Decreto efetuar naquela área nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

Art. 6º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável, cabendo à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de Março de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0700/2014-GP

DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Exoneração a pedido, Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 e nos termos do Ofício nº 011/2014-CGCL, de 10.03.2014,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR a pedido, FELIPE MACHADO DA ROCHA ARRUDA, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-3, com lotação na Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do Município, devendo ser assim considerado a partir de 28.02.2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0702/2014-GP

DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo

Quinta-Feira, 20 de Março de 2014

Ano II Edição nº 0253

único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR FLÁVIO AVELINO PESSOA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste município, devendo ser assim considerado a partir de 13.03.2014.

PORTARIA Nº 0703/2014-GP**DE 17 DE MARÇO DE 2014.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR GISLENE ALCÂNTARA MAGALHÃES E SILVA, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste município, devendo ser assim considerado a partir de 03.03.2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0704/2014-GP**DE 17 DE MARÇO DE 2014.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GISLENE ALCÂNTARA MAGALHÃES E SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DO PREFEITO**, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0705/2014-GP**DE 17 DE MARÇO DE 2014.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCOS LUIS DE MELO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO CONCESSÃO DIÁRIAS**Favorecido:** LUCIANA MARIA PEREIRA**Órgão:** SEMED**Cargo/Função:** Formadora Educacional**Origem/Destino:** TIMON-MA/BRASILIA-DF**Finalidade da Viagem:** participar de curso de formação do provedor urbano**Período:** 19 a 20 de MARÇO de 2014. **Qtda. Diárias:** 01 (uma).**Valor Unitário:** R\$ 210,00. **Valor Total:** R\$ 210,00**Favorecido:** JOÃO BATISTA FIDELIS FERREIRA**Órgão:** SEMED**Cargo/Função:** Formador Educacional**Origem/Destino:** TIMON-MA/BRASILIA-DF**Finalidade da Viagem:** participar de curso de formação do provedor urbano**Período:** 19 a 20 de MARÇO de 2014. **Qtda. Diárias:** 01 (uma).**Valor Unitário:** R\$ 210,00. **Valor Total:** R\$ 210,00**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa OSVALDO MENDES & CIA LTDA, CNPJ: 27.227.010/0002-94, localizada à avenida Presidente Medici, 884, bairro Parque Piauí - Timon-MA, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o processo de número 014/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO-REPETIÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, da cidade de Timon-MA, torna público que realizará licitação na modalidade. Pregão Presencial nº 001/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível e lubrificante. TIPO: Menor Por item. DATA: 04 de Abril de 2014. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Sede do SAAE – Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro. As instruções integrais da licitação estão disponíveis para consulta no Setor de Processos/CPL da autarquia e poderão ser adquiridas, gratuitamente, devendo o interessado estar munido de pen drive, cd ou outro dispositivo pertinente, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira. Contato: (99) 3312-2030 / 3212-3505. Maria Lidia de Araújo Nascimento–Pregoeira Timon (MA), 20/03/2014.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Processo Administrativo:** 29/2014**Objeto:** Locação de Imóvel urbano localizado Miguel Simão, nº519 Timon- MA**Fundamentação legal:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93**Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo**Contratado:** Ilná Medeiros Tavares**Valor Estimado mês:** 1.500,00**Data da Assinatura:** 13/03/2014**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Conclamos todos aqueles que se achem no direito de reclamar o domínio do imóvel abaixo discriminado a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José s/n, a partir do dia 18 de março de 2014, às 09:00h 00min, a fim de receber justa e antecipada indenização, conforme os ditames do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e ainda conforme a Constituição da República Federativa do Brasil, em razão do Decreto Desapropriação nº 059/2014-GP, de 18 de março de 2014, ter declarado de utilidade pública o seguinte imóvel:

a) Imóvel situado na Avenida Luís Firmino de Sousa, bairro São Benedito, quadra 13, nesta cidade, com área total de 22.200m², possuindo dimensões e limites: ao norte: 150m c a Rua Firmino Pedreira; ao sul: 150m c/ a Avenida Luís Firmino de Sousa; ao leste: 154m c/ a Rua 16 e ao oeste: 142m c/ a Rua 17, conforme revisão de alinhamento anexo, de propriedade da Senhora MARIA BERENICE CARNEIRO MACHADO.

Timon – MA, 18 de março de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

